



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/2024

**“Exonera Servidor de Cargo
Comissionado e dá outras
providências.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO**, no uso de suas atribuições legais, precisamente os ditames normativos
advindos da Lei Orgânica de Dores do Rio Preto/ES, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **exonerado à partir do dia 30 de Outubro de
2024**, o Senhor **Guilherme Portes da Costa**, do Cargo em Comissão de
Controlador Interno;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 30 de
Outubro de 2024, revogada todas as disposições contrárias.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Dores do Rio Preto, 29 de Outubro de 2024


Marlom Lourenço da Silva
Presidente da Câmara